



# Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA Nº 024/2018

*Suplementa o Orçamento da Câmara Municipal de Muqui do Exercício de 2018.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Nos termos da Lei Municipal nº 732/2017 – LOA, fica autorizado Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Muqui, Exercício de 2018, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para reforço da seguinte dotação:


001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				
Código	Elemento de Despesa	F. Recurso	Ficha	Valor
31903000000	MATERIAL DE CONSUMO	Próprios - 1000000	006	6.000,00


**Art. 2º** - Será utilizada a seguinte fonte Recursos de Anulação de Dotação para abertura do crédito adicional de que trata o artigo anterior:

001001.0103100013.001 – Construção, Ampliação e Adequação da Sede do Poder				
Código	Elemento de Despesa	F. Recurso	Ficha	Valor
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Próprios - 1000000	013	6.000,00

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 05 de novembro de 2018.

  
**SÉRGIO LUIZ ANEQUIM**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES**  
**PUBLICAÇÃO**  
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM  
em 05/11/2018  
Diretor Geral: 



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI**  
**CAMARA MUNICIPAL DE MUQUI**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.727.449/0001-80**  
**DECRETO N° 0000024/2018**  
**Data 05/11/2018**

Emissão: 05/11/2018 15:04:24

Câmara Municipal de Muqui

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, no Estado do Espírito Santo/ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0000732/2017.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nas seguintes dotações, conforme segue:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação</b>				
0000006	001001.0103100012.001 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MATERIAL DE CONSUMO	1000000	6.000,00
<b>TOTAL GRUPO:</b>				<b>6.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos, conforme segue:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Suplementação/Anulação Dotação</b>				
0000013	001001.0103100013.001 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SEDE DO PODER OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000	6.000,00
<b>TOTAL GRUPO:</b>				<b>6.000,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muqui/ES, 05 novembro de 2018

**TOTAL :** **12.000,00**

SERGIO LUIZ ANEQUIM  
Presidente